

Protocolo de Biossegurança para retorno das aulas práticas dos cursos da área da saúde frente à COVID-19

2020



Protocolo de Biossegurança para retorno as aulas práticas dos cursos da área da saúde em tempos de COVID-19

Elaboração:

Núcleo Estruturante do Progressivo

Goiânia-GO

2020

Dados institucionais

FACULDADE PADRÃO

MANTENEDORA: CENTRO DE EDUCACAO E CULTURA DE GOIANIA EIRELI

CNPJ: 02.686.684/0001-02

Cursos na área da saúde

Biomedicina

Enfermagem

Farmácia

Fisioterapia

Sumário

1. Introdução	1
2. Objetivo	1
3. Justificativa	1
4. Informações importantes sobre a COVID-19	4
4.1. principais sintomas.....	2
4.2. Formas de transmissão.....	3
4.3. Grupo de risco.....	3
5. Orientações gerais para retorno às atividades presenciais	4
6. Medidas de proteção e prevenção ao Sars-CoV-2	5
6.1. Medidas individuais.....	5
6.2. Medidas coletivas.....	5
7. Orientação para uso dos laboratórios	5
7.1. Orientações gerais.....	5
7.2. Utilização de EPIs.....	6
7.3. Desparamentação.....	6
7.4. Descarte de EPIs.....	7
8. Em caso suspeito de contágio	7
9. Referências	7

1. Introdução

Em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou como pandemia o surto da doença causada pelo novo coronavírus (COVID-19). A COVID-19 consiste em uma doença respiratória que pode ser transmitida de diversas formas como a tosse, fala, espirro, contato direto com pessoas ou superfícies contaminadas. Sendo assim, devido à ausência de vacina ou um tratamento específico a principal medida recomendada inicialmente pela OMS para evitar a propagação viral e conseqüentemente reduzir os danos provocados pela doença, foi o isolamento ou distanciamento social.

Apesar da eficácia contra a propagação da doença, esta política de distanciamento social afetou diretamente as atividades presenciais em vários setores em todo o mundo, incluindo as Instituições de Ensino Superior (IES). Seguindo as normativas do governo estadual de Goiás e do governo municipal de Goiânia, a Faculdade Padrão interrompeu as atividades presenciais de seus Cursos de Graduação, e atualmente segue com as aulas remotas por meio de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs).

No entanto, diante do distanciamento social, diversos cursos que possuem aulas práticas foram fortemente afetados com a pandemia. Nesse contexto, vimos a necessidade de retorno das aulas práticas presenciais, e para isso é necessária a contribuição de todos na prevenção e controle do novo Coronavírus (Sars-CoV-2).

Deste modo, este Protocolo de Biossegurança para Prevenção da COVID-19 na Instituição foi elaborado para que sejam tomadas medidas de minimização de riscos inerentes às atividades acadêmicas da Instituição que podem comprometer a saúde dos funcionários e discentes.

2. Objetivo

Informar as medidas a serem adotadas para o retorno das atividades acadêmicas presenciais com intuito de prevenir a disseminação do Sars-coV-2.

3. Justificativa

Tendo em vista os grandes problemas que a pandemia trouxe e vem trazendo no mundo, medidas especiais foram e estão sendo adotadas para evitar a propagação da doença. Dentre elas, talvez a mais importante foi a de distanciamento social. Apesar da sua eficácia comprovada, o distanciamento social pode trazer conseqüências sérias em diversos setores econômicos do país. Nas IES o problema mais agravante é a falta de

aulas práticas principalmente nos cursos da saúde, o que pode prejudicar na atuação do futuro profissional.

Foi pensando nisso que a Faculdade Padrão decidiu retornar às aulas práticas de forma gradativa nos cursos da saúde (Biomedicina, Educação física, Fisioterapia, Farmácia e Enfermagem) respeitando as recomendações da OMS e Secretaria de Estado de Saúde de Goiás. Diante disso, este documento visa orientar alunos e profissionais da instituição a proceder de forma correta perante todas as recomendações para a contenção da doença provocada pelo Sars-CoV-2.

Este documento apresenta orientações para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas Instituições, além de ações de prevenção, minimização ou eliminação de riscos às atividades administrativas e acadêmicas da Instituição.

4. Informações importantes sobre a COVID-19

4.1.Principais sintomas

Após o contágio do novo coronavírus, o indivíduo pode apresentar sinais clínicos e sintomas que variam entre leves e graves, muitos dos quais não apresentam características específicas da nova doença, isso porque muitos destes sinais são compartilhados por outras doenças. No entanto, a perda de olfato e paladar pode ser observado em 1/3 dos infectados e, juntamente com a dispneia, são considerados como sinais característicos da COVID-19.

Os sintomas podem aparecer em conjunto ou isoladamente e estes podem aparecer de 2 a 14 dias após a exposição ao vírus. Segundo o Centers for Disease Control and Prevention (2020a), os sintomas mais comuns são:

- febre (temperatura > 37,8°) ou calafrios;
- dor na garganta;
- dor de cabeça;
- tosse;
- fadiga;
- perda de paladar ou de olfato;
- dor muscular;
- náusea ou vômito;
- falta de ar ou dificuldade de respirar;
- congestão nasal ou coriza;

- diarreia.

4.2. Formas de transmissão

Por ser um microrganismo novo para a ciência, não se conhece com profundidade o comportamento do Sars-CoV-2. Entretanto, o que se sabe até o momento é que sua forma de transmissão pode ocorrer pelo ar ou de pessoa por pessoa, pois este fica incubado no trato respiratório da pessoa infectada. Sendo assim, segue algumas formas de transmissão conhecidas:

- Quando o indivíduo estiver infectado com o Sars-CoV-2, este vírus pode ser transmitido por meio de gotículas oriundas de tosse, espirro, catarro ou fala. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz, onde podem ser levadas até os pulmões. Estudos mostram que as gotículas podem alcançar uma distância de até 2 metros.
- Contato com os olhos, nariz e boca após contato com objetos, superfícies ou contato físico com pessoas contaminadas.
- Estudos vem sendo realizados pela OMS afim de testar a possibilidade de transmissão feita por aerossóis (partículas que ficam suspensas no ar).

É importante ressaltar que o coronavírus não é transmitido apenas por pessoas que apresentam sintomas, pois há uma porcentagem de pessoas infectadas que não apresentam sintomas e podem ser disseminadoras do vírus. Além disso, animais de estimação também podem ser transmissores da doença, e com isso é recomendado lavar as mãos após seu manuseio e evitar o contato destes animais com pessoas infectadas (Centers for Disease Control and Prevention, 2020b). Como o tempo de duração da memória imunológica é desconhecido, é recomendado que estas precauções sejam tomadas inclusive por pessoas que já foram contaminadas.

4.3. Grupo de risco

Serão considerados pertencentes ao grupo de risco funcionários e alunos que se enquadrarem em uma das condições abaixo:

- possuir sessenta anos ou mais;
- imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves;
- gestantes e lactantes;
- que residam com pessoas nas situações listadas nos itens acima;

- e, responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19.

5. Orientações gerais para retorno às atividades presenciais

Para assegurar a minimização de contágio do novo coronavírus, as medidas abaixo citadas, deverão ser seguidas:

- Aferição da temperatura de funcionários e alunos na entrada da Instituição e de salas e ambientes fechados, e não permitir a entrada de pessoas com temperatura superior a 37.5 °C;
- Disponibilização de álcool 70% nos ambientes a serem utilizados e sabão nos banheiros e laboratórios;
- Limpeza periódica e intensiva de locais utilizados com maior fluxo de pessoas, especialmente banheiros e laboratórios;
- Interdição dos bebedouros;
- Utilização de lenço descartável para higiene nasal;
- Cobrir nariz e boca quando espirrar ou tossir e posteriormente higienizar as mãos;
- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca;
- Os ambientes devem estar ventilados naturalmente mantendo as portas e janelas abertas evitando o uso do ar condicionado.
- Não utilizar ornamentos (anéis, colares, brincos, dentre outros) nas dependências da instituição.
- Não compartilhar objetos de qualquer espécie.
- Na utilização de aparelhos eletrônicos (celulares, pendrive, notebooks) proceder a desinfecção do objeto com álcool 70% antes de guardá-lo.
- Nas áreas externas e internas manter a distância mínima de 2 metros entre as pessoas.
- Fazer identificação visual, incluindo demarcação no piso, para orientar quanto ao distanciamento necessário entre as pessoas.
- Fixar informativos nos ambientes acadêmicos e administrativos da IES instruindo a comunidade acadêmica acerca das normas de proteção individual e coletiva existentes no estabelecimento, bem como informações gerais sobre o combate ao coronavírus (COVID-19)

6. Medidas de proteção e prevenção ao Sars-CoV-2

6.1. Medidas individuais

- Utilizar máscaras, conforme as orientações das autoridades competentes. Em caso de máscara de tecido, trocar a cada duas horas.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros, as mesmas citadas anteriormente.
- Lavar as mãos com água e sabão ou higienizar com álcool em gel 70%.
- Evitar cumprimentos acompanhados de aperto de mãos, beijos ou abraços.
- Respeitar o distanciamento de pelo menos 2m (dois metros) entre você e outras pessoas;
- Manter o cabelo sempre preso e evitar o uso de ornamentos;
- Não compartilhar objetos de qualquer espécie. Em caso de necessidade extrema, higienizar antes e após o compartilhamento dos mesmos.

6.2. Medidas coletivas

- Fazer escalonamento entre as atividades a serem executadas.
- Respeitar a medida de distanciamento social;
- Manter, sempre que possível, portas e janelas abertas para ventilação do ambiente;
- Fazer a devida higienização dos equipamentos de uso coletivo presentes nos laboratórios, antes e logo após o uso.
- Considerar o trabalho remoto às pessoas que pertencem ao grupo de risco.
- Priorizar o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs) para a realização de reuniões e eventos à distância.

7. Orientação para uso dos laboratórios

7.1. Orientações gerais

- Antes de entrar no laboratório deve-se higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel 70%.
- A entrada aos laboratórios só será permitida aos funcionários e discentes designados para realização da aula com agendamento prévio.
- A ocupação máxima dos laboratórios é de 6 alunos e um professor.

- Os discentes devem ser organizados de forma alternada nas bancadas de forma a manterem a distância mínima admitida. Esta distância deve ser respeitada também entre discente/docente.
- Mantenha a bancada livre de objetos que não serão utilizados na aula. Só leve para a Instituição estritamente o necessário.
- Proibido consumir alimentos e bebidas no interior dos laboratórios.
- Manter tapete com hipoclorito na entrada, renovando conforme a especificidade da atividade;
- Aferir a temperatura na entrada do laboratório;
- Manter a limpeza e desinfecção do ambiente a cada 2 horas ou a cada troca de aula.
- Quando do uso de óculos de correção, recomenda-se a limpeza e descontaminação antes de sair do laboratório.

7.2.Utilização de EPIs

O uso das vestimentas e dos EPIs descritos abaixo é obrigatório nas dependências dos laboratórios:

- Calçado fechado.
- Calça comprida.
- Jaleco branco com gola de padre, com comprimento 3/4, até metade da canela, alça dorsal livre, mangas compridas e punhos com elástico ou malha.
- Máscara cirúrgica ou de tecido, esta última deve ser trocada a cada duas horas.
- No caso dos laboratórios que gerem aerossóis, deve-se utilizar máscaras N95 ou PFF2.
- Óculos de proteção (caso seja necessário).
- Luvas (caso seja necessário).
- Os docentes devem utilizar além da máscara de proteção o protetor facial (face Shields).

Os EPIs devem ser utilizados exclusivamente no interior dos laboratórios, com exceção da máscara que deve ser utilizada durante toda a permanência na Instituição.

7.3.Desparamentação

A desparamentação deve seguir instruções abaixo:

- As luvas devem ser removidas, e isso deve ser feito da seguinte forma:

- a) Pince com os dedos de uma das mãos o punho da luva da outra mão e dobre para a direção dos dedos e puxe até ela sair por completo. Evite que a parte externa tenha contato com a sua pele.
 - b) Para retirar a luva da outra mão, coloque os dedos, já sem luvas, no interior da outra luva, ou colocando o dedão da mão já descoberto por baixo da aba e empurre até o final, novamente, sem que a parte externa toque na pele.
- Higienizar as mãos com água e sabão ou utilizar álcool em gel 70%.
 - Retirar o jaleco mantendo-o do lado avesso e armazená-lo em saco plástico para ser transportado até o local que será lavado.
 - Higienizar as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel 70%.
 - Retirar protetor facial (caso houver).
 - Retirar óculos de proteção (caso houver).
 - Higienizar as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel 70%.
 - Preferencialmente, trocar a máscara para deixar o ambiente laboratorial.
 - Higienizar as mãos com água e sabão ou utilize álcool em gel 70%.

7.4. Descarte de EPIs

O descarte dos EPIs deve ser realizado de acordo com as normas vigentes da ANVISA.

8. Em caso suspeito de contágio

- Comunicar à coordenação da instituição para que medidas sejam tomadas na IES;
- Procurar locais de testagem e realizar o teste;
- Ficar em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias em caso esteja dentro das situações a seguir:
 - a) testarem positivo para COVID-19
 - b) que tenham tido contato próximo com caso confirmado;
 - c) apresentarem sintomas de síndrome gripal;
- Em caso de suspeita de surto na IES, comunicar imediatamente à Vigilância Epidemiológica Municipal.

9. Referências

- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Gerência de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde. Gerência Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde. NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020. Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2). Atualizada em 08/05/2020. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33852/271858/Nota+T%C3%A9cnica+n+042020+GVIMS-GGTES-ANVISA-ATUALIZADA/ab598660-3de4-4f14-8e6f-b9341c196b28>
- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Desparamentação. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/item/desparamentacao-de-epis>
- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Higienização das mãos. Disponível em: <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/publicacoes/category/higienizacao-das-maos>
- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ORIENTAÇÕES GERAIS – Máscaras faciais de uso não profissional. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>
- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 26/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. Recomendações sobre produtos saneantes que possam substituir o álcool 70% na desinfecção de superfícies, durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/SEI_ANVISA++0964813+-+Nota+T%C3%A9cnica.pdf/71c341ad-6eec-4b7f-b1e6-8d86d867e489
- ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. NOTA TÉCNICA Nº 22/2020. Recomendações e alertas sobre procedimentos de desinfecção em locais públicos realizados durante a pandemia da COVID-19. Disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/documents/2857848/5624592/Nota+T%C3%A9cnica_Desinfec%C3%A7%C3%A3o+cidades.pdf/f20939f0-d0e7-4f98-8658-dd4aca1cbfe5
- CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **Symptoms of Coronavirus.** 13 maio 2020. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/symptomstesting/symptoms.html>. Acesso em: 20 jun. 2020b.
- CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION. **COVID-19 and Animals.** 22 jun. 2020. Disponível em: https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/dailylifecoping/animals.html?CDC_AA_refVal=https%3A%2F%2Fwww.cdc.gov%2Fcoronavirus%2F2019-ncov%2Fprepare%2Fanimals.html. Acesso em: 30 jun. 2020c.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Coronavirus disease (COVID-19) pandemic. Disponível em: <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>.
- WORLD HEALTH ORGANIZATION. Rational use of personal protective equipment for coronavirus disease (COVID-19); Considerations for quarantine of individuals in the context of containment for coronavirus disease (COVID 19). Disponível em: https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019?gclid=EAIaIQobChMI-9i4bWF6gIVDgiRCh2e6w_FEAAYASAAEgJ_VPD_BwE